



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo nº 1.180/2024

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 064/2023, que entre si celebram o Município de Águia Branca, e a empresa **COOPERATIVA DE CRÉDITO CONEXÃO – SICOOB CONEXÃO**, na forma abaixo:

O **Município de Águia Branca**, sediado na rua Vicente Pissinatti, nº 71 - centro, 29795-000, Águia Branca - Espírito Santo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.796.584/0001-87, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JAILSON JOSÉ QUIUQUI**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº MG-13.061.152/SSP-MG e inscrito no CPF sob o nº ***.058.***-**, residente e domiciliado na Av. João Quiuqui, 22, Apto 402, Centro, Águia Branca-ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **COOPERATIVA DE CRÉDITO CONEXÃO – SICOOB CONEXÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.430.233/0001-10, registrada no NIRE sob nº 32400011243, autorização de funcionamento do BACEN nº 7128823/88, abaixo denominada simplesmente **CONTRATADA**, com sede à Av. Prefeito Samuel Batista Cruz, nº 2.905, Bairro Nossa Senhora da Conceição, Linhares-ES, CEP 29.900-527, FONE (27) 3264-6920, e-mail (lestecapixaba.es@sicoob.com.br), neste ato representado por seus Diretores, o senhor **ALAIR JOSÉ GIURIATO**, Diretor Executivo, portador do CPF nº ***.067.***-** e RG nº ***.018/SSP-ES, residente e domiciliado na Av. Espanha, 215, Bairro Jardim Laguna II, Linhares-ES, CEP 29.904-540, e pela senhora **MICHELLE SABAINI CALMON MANZOLI**, Diretor Operacional, portadora do CPF nº ***.854.***-** e RG nº *.119.***/SSP-ES, residente e domiciliada na Av. Samuel Batista Cruz, nº 1.455, Centro, Linhares-ES, CEP 29.900-117, doravante denominada **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, acordam entre si aditar o contrato nº 064/2023, firmado em 28 de março de 2023, acordando o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

1.1 - O presente **Termo Aditivo** tem por objetivo prorrogar a vigência do **Contrato nº 064/2023**, por mais 12 (doze) meses, a partir de seu vencimento.

CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 – Acrescenta-se à Cláusula Terceira do Contrato Originário, o valor global de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - Os recursos financeiros destinados ao pagamento da importância mencionada na Cláusula anterior acham-se previstos nas dotações orçamentárias previstas no Orçamento da Prefeitura Municipal de Águia Branca, para o Exercício de 2024:

Ficha 082 – 0060060412900142.018 – MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – 33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO-PESSOA JURÍDICA – Fonte de Recurso: 150000000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

CLAUSULA QUARTA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

4.1 - Em tudo mais fica perfeitamente ratificado o **Contrato Originário** em todos os seus termos, cláusulas e condições, dos quais o presente fica fazendo parte integrante e inseparável.

E por estarem as partes justas e acertadas, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Águia Branca - Espírito Santo, em 21 de março de 2024.

JAILSON JOSÉ QUIUQUI
Município de Águia Branca
CONTRATANTE

ALAIR JOSÉ GIURIATO
Diretor Executivo
CONTRATADO

MICHELLE SABAINI C. MANZOLI
Diretor Operacional
CONTRATADO

Testemunhas:

1ª) _____
ALCEMIR FURLAN
CPF nº ***.106.***-**

2ª) _____
AUDINES ANGELO
CPF nº ***.037.***-**